



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2014.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DURANTE O
PERÍODO DO CARNAVAL.***

A Senhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO que o período festivo de Carnaval já se integra no calendário nacional como evento cultural, onde toda população e servidores municipais participam.

DECRETA:

Art.1º - Fica facultado o ponto dos servidores públicos nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014, não havendo expediente nas repartições públicas.

Art.2º- Os setores considerados essenciais da Administração Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde, limpeza pública e assistência social deverão manter suas atividades em regime de plantão e sobre aviso.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2014.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal

**Publicado e registrado
em, 28/ 02 / 2014**

.....
Eliana Bessa do Nascimento
Secretária Municipal de Administração e Finanças